

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
 Termo de Encerramento
 Processo 1614/2014
 Contrato: 12048-7-01-11
 Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 56.825.110/0001-47
 Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ: 18.876.112/0001-76
 Objeto do Contato: Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica" – Publicação de Avisos em Jornais de Grande Circulação
 Vigência: 05-11-2012 a 04-11-2016
 Fica Encerrado o Contrato em Epígrafe, pelo Decurso de Seu Prazo, com o Cumprimento Total das Obrigações Estipuladas e Respetivos Pagamentos Efetuados.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Comunicado
 Publicação dos valores que compõem os salários dos cargos existentes na Fundação Parque Zoológico de São Paulo em 31-12-2016, em atendimento ao artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal e artigo 21, inciso XVII, das Instruções 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 Quadro de Pessoal em 31-12-2016
 Fixado pelo Decreto 49.265 de 20-12-2004

I - CARGOS PERMANENTES	SALARIO BASE	
	Mínimo	Máximo
1 Advogado	2.772,00	2.772,00
2 Ajudante Prático de Cozinha	991,00	991,00
3 Arquiteto (a)	3.881,00	3.881,00
4 Assessor Jurídico	5.824,00	5.824,00
5 Assistente Contábil	2.772,00	2.772,00
6 Assistente de Almoxarifado	1.959,00	1.959,00
7 Assistente de Biblioteca	2.136,00	2.136,00
8 Assistente de Biologia	2.538,00	2.538,00
9 Assistente de Compras	2.325,00	2.325,00
10 Assistente de Fotocinematografia	1.959,00	1.959,00
11 Assistente de Pessoal	2.772,00	2.772,00
12 Assistente de Processamento de Dados	2.538,00	2.538,00
13 Assistente de Serviços Ambiente	2.136,00	2.136,00
14 Assistente de Tesouraria	2.136,00	2.136,00
15 Auxiliar Administrativo	1.199,00	1.199,00
16 Auxiliar de Ativo Fixo	1.321,00	1.321,00
17 Auxiliar de Biblioteca	1.199,00	1.199,00
18 Auxiliar de Biologia	1.321,00	1.321,00
19 Auxiliar de Contabilidade	1.321,00	1.321,00
20 Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1.600,00	1.600,00
21 Auxiliar de Enfermagem Veterinária	1.321,00	1.321,00
22 Auxiliar de Pessoal	1.321,00	1.451,00
23 Auxiliar de Serviços Operacionais	880,00	880,00
24 Auxiliar Técnico Laboratório	1.321,00	1.321,00
25 Bibliotecário	2.538,00	2.538,00
26 Bilheteiro	1.091,00	1.091,00
27 Biólogo	2.772,00	2.772,00
28 Chefe de Departamento de Administração	11.527,00	11.527,00
29 Chefe de Divisão de Contabilidade e Custos	5.824,00	5.824,00
30 Chefe de Divisão de Controladoria	5.824,00	5.824,00
31 Chefe de Divisão de Engenharia	5.824,00	5.824,00
32 Chefe de Divisão de Ensino e Divulgação	5.824,00	5.824,00
33 Chefe de Divisão de Materiais e Serviços	5.824,00	5.824,00
34 Chefe de Divisão de Produção Rural	5.824,00	5.824,00
35 Chefe de Divisão de Veterinária	5.824,00	5.824,00
36 Chefe de Setor de Bilheteria	4.155,00	4.155,00
37 Chefe de Setor de Compras	3.830,00	3.830,00
38 Chefe de Setor de Fotocinematografia	3.261,00	3.261,00
39 Chefe de Setor de Mamíferos	4.155,00	4.155,00
40 Chefe de Setor de Manutenção	3.830,00	3.830,00
41 Chefe de Setor de Pessoal	4.909,00	4.909,00
42 Chefe de Setor de P.L.C.Orcamentario	3.261,00	3.261,00
43 Chefe de Setor de Processamento Dados	4.155,00	4.155,00
44 Chefe de Setor de Produção Rural	3.018,00	3.018,00
45 Chefe de Setor de Répteis	4.155,00	4.155,00
46 Chefe de Setor de Segurança	4.155,00	4.155,00
47 Chefe de Setor de Tesouraria	3.532,00	3.532,00
48 Comprador	1.959,00	1.959,00
49 Comprador Externo	1.959,00	1.959,00
50 Copeiro	991,00	991,00
51 Cozinheiro	1.199,00	1.199,00
52 Desenhista Copista	1.451,00	1.451,00
53 Encarregado de Ativo Fixo	1.959,00	1.959,00
54 Encarregado de Benefícios	1.959,00	1.959,00
55 Encarregado de Biotério	1.780,00	1.780,00
56 Encarregado de Contas a Pagar	1.959,00	1.959,00
57 Encarregado de Registro e Controles	1.959,00	1.959,00
58 Encarregado de Restaurante	2.136,00	2.136,00
59 Encarregado de Seção	1.780,00	1.780,00
60 Encarregado de Serviços	1.959,00	1.959,00
61 Engenheiro Agrônomo	3.881,00	3.881,00
62 Engenheiro de Manutenção Civil	3.881,00	3.881,00
63 Fotógrafo	1.451,00	1.451,00
64 Impressor de Off-Set	991,00	991,00
65 Jardineiro	991,00	991,00
66 Jardineiro Exterminador	1.091,00	1.091,00
67 Jardineiro Líder	1.451,00	1.451,00
68 Mecânico de Refrigeração	1.959,00	1.959,00
69 Médico do Trabalho (1/2) periodo	1.959,00	1.959,00
70 Médico Veterinário	3.881,00	3.881,00
71 Meio Oficial Pedreiro	880,00	880,00
72 Motorista	1.091,00	1.091,00
73 Motorista operador	1.199,00	1.199,00
74 Oficial Eletricista	1.199,00	1.199,00
75 Oficial Encanador	1.091,00	1.091,00
76 Oficial Marceneiro	1.199,00	1.199,00
77 Oficial Pedreiro	991,00	991,00
78 Oficial Pedreiro Líder	1.451,00	1.451,00
79 Oficial Pintor	991,00	991,00
80 Oficial Pintor Líder	1.451,00	1.451,00
81 Oficial Serralheiro	1.199,00	1.199,00
82 Oficial Serralheiro de Alumínio	1.321,00	1.321,00
83 Operador de Micro Computador	1.321,00	1.321,00
84 Porteiro de Bilheteria	991,00	991,00
85 Porteiro de Recepção	1.091,00	1.091,00
86 Preparador de Alimentação	991,00	991,00
87 Preparador de Alimentação Líder	1.451,00	1.451,00
88 Primeiro Cozinheiro	1.451,00	1.451,00
89 Secretária	1.199,00	1.199,00
90 Secretária Bilingue	2.772,00	2.772,00
91 Secretária Português	1.959,00	1.959,00
92 Serigrafista	1.959,00	1.959,00
93 Servente Braçal	880,00	880,00
94 Servente de Limpeza	880,00	880,00
95 Servente de Limpeza Líder	991,00	991,00
96 Servente de Manutenção e Obras	880,00	880,00
97 Técnico de Computação	1.959,00	1.959,00
98 Técnico de Laboratório	1.600,00	1.600,00
99 Técnico de Paisagismo	1.600,00	1.600,00
100 Técnico de Segurança do Trabalho	1.600,00	1.600,00
101 Telefonista	1.091,00	1.091,00
102 Tratador de Animais	991,00	991,00
103 Tratador Líder	1.451,00	1.451,00

104 Tratorista Agrícola	1.091,00	1.091,00
105 Vigilante	991,00	991,00
106 Vigilante Líder	1.451,00	1.451,00
107 Vigilante Noturno	991,00	991,00
108 Zootecista	2.538,00	2.538,00
109 Chefe de Setor de Nutrição	3.830,00	3.830,00

II - CARGOS DE CONFIANÇA	SALÁRIO BASE	
	Mínimo	Máximo
110 Assessor	6.859,00	6.859,00
111 Assistente de Setor	2.578,00	2.578,00
112 Auditor	6.344,00	6.344,00
113 Chefe de Departamento	5.830,00	5.830,00
114 Chefe de Divisão	5.146,00	5.146,00
115 Chefe de Setor	3.435,00	3.435,00
116 Chefe de Setor Técnico	4.291,00	4.291,00
117 Diretor Administrativo	14.407,00	14.407,00
118 Diretor Presidente	16.009,00	16.009,00
119 Diretor Técnico Científico	14.407,00	14.407,00
120 Encarregado de Setor	2.063,00	2.063,00
121 Secretária de Diretoria	2.772,00	2.772,00

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
 O Diretor Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, Descredenciamento, a empregada MARTA EMERICH, R.G. 9.435.425, Reg. funcional 4292, credencial 203, da categoria de Agente de Apoio à Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-4, de 10-2-2017
Dispõe sobre as atribuições das Assessorias Jurídica do Gabinete e Técnico-Legislativa, Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, Procuradorias Administrativa e de Assuntos Tributários, em questões referentes ao controle de constitucionalidade de leis ou atos normativos municipais, estaduais e federais, bem como nos processos e expedientes que tratem de proposta de edição de decretos

O Procurador Geral do Estado, Considerando a necessidade de disciplinar as atribuições das Assessorias Jurídica do Gabinete e Técnico-Legislativa, Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, Procuradorias Administrativa e de Assuntos Tributários, nas questões referentes ao controle de constitucionalidade de leis ou atos normativos municipais, estaduais e federais, bem como nos processos e expedientes que tratem de proposta de edição de decretos, resolve:

- Artigo 1º - Compete à Assessoria Jurídica do Gabinete:
 - I - manifestar-se em processos e expedientes que versem sobre a edição de decretos, com exceção dos regulamentares de leis estaduais; e
 - II - elaborar minuta de informações do Governador do Estado em ação de descumprimento de preceito fundamental.
- Artigo 2º - Compete à Assessoria Técnico-Legislativa:
 - I - manifestar-se em processos e expedientes que versem sobre a edição de decretos regulamentares de leis estaduais; e
 - II - manifestar-se em processos e expedientes instaurados para a análise da constitucionalidade de leis estaduais, elaborar pareceres e, quando o caso, as minutas de petição inicial de ação direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade ou informações do Governador do Estado; e
 - III - elaborar minuta de manifestação do Procurador Geral, nos termos do disposto no artigo 90, §2º, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. A Assessoria Técnico-Legislativa poderá solicitar a oitiva da Procuradoria Administrativa, previamente à manifestação de que trata o inciso II deste artigo, se assim entender recomendável em razão da repercussão da matéria.

Artigo 3º - Compete à Procuradoria de Assuntos Tributários:

- I - manifestar-se em processos e expedientes que versem sobre a edição de decretos em matéria fiscal ou tributária; e
- II - manifestar-se em processos e expedientes instaurados para a análise da constitucionalidade de leis municipais, estaduais e federais que tratem de matéria fiscal ou tributária, elaborar pareceres e, quando o caso, as minutas de petição inicial de ação direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade ou informações do Governador do Estado.

Artigo 4º - Compete à Procuradoria Administrativa manifestar-se em processos e expedientes instaurados para a análise da constitucionalidade de leis federais e municipais, elaborar pareceres e, quando o caso, as minutas de petição inicial de ação direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade ou de arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Artigo 5º - Os órgãos de que trata a presente resolução deverão manter interlocução, mediante reuniões ou trocas de informações, de modo a propiciar agilidade e uniformidade nos procedimentos e teses.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução PGE-5, de 10-2-2017
Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução PGE 6, de 3-2-2016

O Procurador Geral do Estado, resolve:
 Artigo 1º - O inciso III do artigo 1º da Resolução PGE 6, de 03-02-2016, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º da Resolução PGE 13, de 22-02-2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Artigo 1º.
 III - a partir de 01-01-2017, em 1,02% dos vencimentos do Procurador do Estado Nível I (equivalente a R\$ 226,22).”
 Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 13-2-2017
 no Processo PGE/GDOC 18591-30645/2017 Interessado: Procuradoria Judicial – Seção de Atividades Complementares Assunto: Renovação e aquisição de certificados digitais.
 “Ratifico, com fundamento no artigo 26 da Lei federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei federal 8.666/93, com vistas à contratação da IMESP para renovação de 60 certificados digitais para servidores WEB, nos termos do Parecer SubG. Cons. 27/2017.”

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040/62523/2017 (Resolução PGE.

9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos e indeferido, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de dezembro de 2016 (Notas Fiscais recebidas em janeiro de 2017) e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR TOTAL DO REEMBOLSO
Claudia Fernandes Rosa	R\$ 0,00
Daniela Spigolon Loureiro	R\$ 3.441,00
Vanderlei Anibal Junior	R\$ 3.176,44

Comunicado
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040/92128/2017 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de janeiro de 2017 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes das respectivas Procuradoras do Estado:

PROCURADOR	VALOR DO REEMBOLSO
Ana Paula Andrade Borges de Faria	R\$ 3.999,04
Aline Castro de Carvalho	R\$ 3.998,69

Comunicado
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-62540/2017 (Resolução PGE 09 de 12-05-2015), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de dezembro de 2016, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VL.R. AUXÍLIO
Amilcar Aquino Navarro	R\$ 172,55
Amilcar Aquino Navarro	R\$ 601,20
Ana Carolina Izidorio Davies	R\$ 390,00
Andre Brawerman	R\$ 650,00
Andre Rodrigues Junqueira	R\$ 457,20
Andre Rodrigues Junqueira	R\$ 273,96
Anselmo Prieto Alvarez	R\$ 1.122,08
Barbara Aragao Couto	R\$ 0,00
Bruna Tapie Gabrielli	R\$ 29,90
Bruna Tapie Gabrielli	R\$ 79,00
Bruno Lopes Megna	R\$ 78,75
Bruno Lopes Megna	R\$ 55,39
Carim Jose Feres	R\$ 250,00
Carlos Caram Calil	R\$ 700,00
Carlos Eduardo Teixeira Braga	R\$ 180,00
Carolina Ferraz Passos	R\$ 2.686,85
Carolina Ferraz Passos	R\$ 367,20
Claudia Andrade Freitas	R\$ 782,30
Claudia Andrade Freitas	R\$ 970,90
Claudia Andrade Freitas	R\$ 783,00
Claudia Andrade Freitas	R\$ 1.157,90
Claudia Aparecida Cimardi	R\$ 259,25
Claudia Aparecida Cimardi	R\$ 424,80
Claudia Aparecida Cimardi	R\$ 103,20
Claudia Beatriz Maia Silva	R\$ 547,70
Claudia Bocardi Allegretti	R\$ 2.002,72
Claudia Bocardi Allegretti	R\$ 1.889,22
Cristina Mendes Hang	R\$ 613,04
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 115,00
Eduardo Walmsley Soares Carneiro	R\$ 56,76
Eduardo Walmsley Soares Carneiro	R\$ 231,68
Eduardo Walmsley Soares Carneiro	R\$ 235,73
Fabio Andre Uema Oliveira	R\$ 311,60
Felipe Sordi Macedo	R\$ 177,67
Felipe Sordi Macedo	R\$ 23,55
Fernanda Luzia Freire Serur	R\$ 2.566,07
Fernanda Luzia Freire Serur	R\$ 1.924,34
Fernanda Luzia Freire Serur	R\$ 355,90
Fernanda Luzia Freire Serur	R\$ 119,90
Glauco Farinholi Zafanella	R\$ 250,00
Haroldo Pereira	R\$ 53,29
Haroldo Pereira	R\$ 0,00
Haroldo Pereira	R\$ 0,00
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R\$ 42,75
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R\$ 2.792,43
Jose Luiz Souza de Moraes	R\$ 0,00
Jose Luiz Souza de Moraes	R\$ 178,00
Joazez Sanfelice Dias	R\$ 34,20
Juliana Yumi Yoshinaga Kayano	R\$ 93,90
Julio Rogerio Almeida de Souza	R\$ 310,11
Kelly Paulino Venancio	R\$ 1.253,46
Laisa Arruda Mandu	R\$ 648,75
Lucas Pessoa Moreira	R\$ 864,40
Lucia Cerqueira Alves Barbosa	R\$ 1.239,55
Lucia Cerqueira Alves Barbosa	R\$ 1.141,28
Luiz Claudio Manfio	R\$ 4.973,00
Luiz Fernando Salvado da Ressurreicao	R\$ 54,00
Luiz Fernando Salvado da Ressurreicao	R\$ 127,20
Luiz Menezes Neto	R\$ 66,75
Manoel Jose de Paula Filho	R\$ 41,40
Manoel Jose de Paula Filho	R\$ 44,93
Mara Regina Castilho Reinauer Ong	R\$ 1.720,20
María Inez Peres Biazotto	R\$ 127,18
Marta Adriana Gonçalves Silva Buchignani	R\$ 1.084,00
Mauro de Medeiros Keller	R\$ 120,00
Mauro de Medeiros Keller	R\$ 165,00
Mauro Fileto	R\$ 2.771,53
Mauro Fileto	R\$ 809,00
Mercival Panserini	R\$ 236,24
Milton Del Trono Grosche	R\$ 188,25
Mirna Cianci	R\$ 73,42
Murilo Rodrigues Junior	R\$ 539,20
Nelson da Silveira	R\$ 989,68
Nelson Finotti Silva	R\$ 74,25
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 1.052,40
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 399,00
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 575,00
Pablo Francisco dos Santos	R\$ 1.132,00
Paulo de Tarso Neri	R\$ 1.095,00
Paulo de Tarso Neri	R\$ 1.355,38
Paulo de Tarso Neri	R\$ 150,00
Pedro Luiz Tizioti	R\$ 307,42
Pedro Luiz Tizioti	R\$ 1.441,80
Rafael Modesto Rigato	R\$ 287,00
Rafael Modesto Rigato	R\$ 197,82
Renan Teles Campos de Carvalho	R\$ 738,27
Renata Capasso	R\$ 381,00
Renata Lane	R\$ 706,80
Renata Lane	R\$ 42,00
Renata Passos Pinho Martins	R\$ 650,00
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer	R\$ 1.035,56
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer	R\$ 1.106,64
Roberto Mendes Mandelli Junior	R\$ 579,00
Rodrigo Peixoto Medeiros	R\$ 210,59
Romanova Abud Chinaglia Paula Lima	R\$ 2.300,00
Romanova Abud Chinaglia Paula Lima	R\$ 34,95
Romanova Abud Chinaglia Paula Lima	R\$ 9,95
Romanova Abud Chinaglia Paula Lima	R\$ 169,90
Sidnei Paschoal Braga	R\$ 133,50
Sonia Romao da Cunha	R\$ 161,75
Thais Carvalho de Souza	R\$ 653,84
Thais Carvalho de Souza	R\$ 15,95
Thiago Oliveira de Matos	R\$ 179,25
Thiago Oliveira de Matos	R\$ 126,00
Tiago Leandro Gomes Estecio	R\$ 52,00
Vanderlei Ferreira de Lima	R\$ 90,00

Comunicado
 O Centro de Estudos